

<b>OSKLEN</b>	Título:	<b>Processo de Homologação e Gestão de Fornecedores</b>	Emissão:	jan-16
			Revisão:	jun-22
Objetivo:	<b>Estabelecer diretrizes do processo de homologação e gestão de fornecedores</b>			

## DESCRIÇÃO

### **Passo 1 / Realização do contato comercial com potencial fornecedor**

Avaliação comercial de potencial fornecedor e solicitação de *Check List* pré homologação para análise das informações comerciais, tais como:

- Razão social, CNPJ, endereço, contatos e número de funcionários;
- Tipo de produto;
- Principais clientes;
- Principais fornecedores;
- Capacidade produtiva;
- Etapas de produção: processos internos (fábrica principal) e externos (em subcontratados);
- Documentações legais e financeiros;

### **Passo 2 / Avaliação financeira do fornecedor**

Avaliação do fornecedor através de relatório financeiro do Serasa.

### **Passo 3 / Solicitação dos documentos mínimos exigidos para análise**

Após preenchimento do *Check List* pré homologação, o fornecedor deve enviar para análise a documentação mínima exigida pela Osklen:

- Alvará de Funcionamento;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Licença de Operação (ou dispensa);
- ABVTEX (quando aplicável);
- Certidão negativa de débitos: Municipais, Estadual, Federal, FGTS e trabalhista.

### **Passo 4 / Análise dos documentos do fornecedor**

Após recebimento de toda documentação exigida, a análise é efetuada e após a validação desta documentação a visita de homologação é agendada.

### **Passo 5 / Anúncio e agendamento prévio com o fornecedor da visita de homologação**

As exigências de que os produtos e serviços sejam produzidos de maneira responsável, refletem a preocupação da Osklen em manter a sua cadeia de fornecimento alinhada às necessidades internas e

<b>OSKLEN</b>	<b>Título:</b>	<b>Processo de Homologação e Gestão de Fornecedores</b>	Emissão:	jan-16
			Revisão:	jun-22
<b>Objetivo:</b>	<b>Estabelecer diretrizes do processo de homologação e gestão de fornecedores</b>			

com pleno atendimento às legislações. 100% das auditorias de homologação são previamente anunciadas e agendadas com os fornecedores e tem por objetivo avaliar o grau de conformidade sobre os principais elementos do Sistema de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde, Segurança, Responsabilidade Social, Rastreabilidade e Substâncias Restritivas, gerando desta forma um processo objetivo na avaliação e seleção de fornecedores, estabelecendo um diferencial, preocupado em ter os melhores fornecedores focados a superar as premissas básicas de fornecimento.

Para avaliar o grau de conformidade, é utilizada a lista de verificação dividida em seis blocos, sendo:

- BLOCO 1: Requisitos Legais
- BLOCO 2: Processo e Qualidade
- BLOCO 3: Saúde Segurança e Meio Ambiente
- BLOCO 4: Responsabilidade Social
- BLOCO 5: Rastreabilidade
- BLOCO 6: Sustentabilidade
- BLOCO 7: Substâncias restritivas

#### **Passo 6 / Realização da visita técnica in loco no fornecedor**

Os critérios estabelecidos pela Osklen para se avaliar um fornecedor atendem ao Pacto Global da ONU. Todas as auditorias de homologação são realizadas nas instalações do fornecedor principal (TIER 1), no seu subcontratado (TIER 2) e nos fornecedores de matéria prima (MP ou TIER 3). Os mesmos são avaliados pelos seguintes critérios:

#### **Requisitos legais**

- Documentos legais: Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença de Operação (ou dispensa);
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Municipal, FGTS e trabalhista;
- ABVTEX quando aplicável;
- Controle de processo e qualidades e existe sistemática de controle de qualidade no recebimento de matéria prima, durante o processo e no final da produção;
- Se a especificação do produto está disponibilizada e acessível a fim de garantir que a produção atenda as especificações exigidas;
- Se existe sistemática para tratativa de produtos não conformes;

#### **Saúde, segurança e meio ambiente**

- Se o fornecedor disponibilizada água potável aos funcionários em quantidade suficiente;
- Se o fornecedor possui dormitórios e/ou alojamentos em condições adequadas de ordem e limpeza, conforme a Legislação Trabalhista e conforme NR 24 que disciplina preceitos de higiene

<b>OSKLEN</b>	<b>Título:</b>	<b>Processo de Homologação e Gestão de Fornecedores</b>	Emissão:	jan-16
			Revisão:	jun-22
<b>Objetivo:</b>	<b>Estabelecer diretrizes do processo de homologação e gestão de fornecedores</b>			

e de conforto a serem observados nos locais de trabalho, especialmente no que se refere a banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando a proteção à saúde dos trabalhadores. Deve ser dimensionado com base No número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente. Em relação a alojamento deverão: ser dotados de quartos, dispor de instalação sanitárias, respeitada a proporção de 01 (uma) instalação sanitária com chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores hospedados ou fração e ser separado por sexo;

### **Responsabilidade social**

- Se todos os funcionários estão devidamente registrados, com contrato de prestação de serviços devidamente formalizado e assinado entre as partes. Entendemos como registro o contrato de trabalho em formato de CLT no qual é firmado por tempo determinado de 90 dias que, se não interrompido, se transforma em indeterminado. É estabelecido a partir da lei vigente do país de origem. No Brasil, o contrato de trabalho é o instrumento pelo qual são definidos os direitos e deveres acordados entre as partes. No caso de prestação de serviço pontual será aceito como registros a contratação individual de profissional autônomo com registro através do MEI;
- Se há trabalho irregular de menores, indícios de trabalho forçado, escravo e/ou de imigrantes com situação irregular no país, se há algum tipo de discriminação e/ou assédio, algum tipo de punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal ou qualquer comportamento considerado sexual, ameaçador, abusivo ou explorador, se todos os funcionários amostrados estão devidamente registrados e se todos os empregados tem liberdade para circular livremente pela empresa quando necessário. Estas informações são verificadas através de entrevistas com trabalhadores fora do local de trabalho, além das entrevistas ocorrerem proporcionalmente ao número de trabalhadores do fornecedor, variando entre 5 a 10 trabalhadores por auditoria.
- Se as gestantes possuem tratamento diferenciado em relação aos demais funcionários, se é evidenciado ausência de exames de gravidez no ato da contratação e se há algum tipo de discriminação com relação às mulheres gestantes e se os direitos relacionados à maternidade e licença-parental estão sendo respeitados;
- Se a carga horária, o piso salarial, pontualidade dos pagamentos dos trabalhadores amostrados, horas extras, horas de trabalho e intervalos de descanso, atendem à legislação trabalhista/convenção coletiva do trabalho. Também é verificado se há práticas de retenção indevida de salários e se as férias anuais e feriados públicos estão sendo respeitados e devidamente remunerados. Sobre horário de trabalho e intervalos para descanso, nos atemos às horas de trabalho permitidas pela legislação (CLT), onde o intervalo para descanso deve ser de pelo menos uma hora;
- Se cópia do holerite (contra-cheque) é disponibilizado mensalmente, se os pagamentos, adiantamentos ou empréstimos são feitos integralmente através de depósito em conta bancária de titularidade do empregado e se existe a prática de pagamento em dinheiro que não seja lançado no holerite (contra cheque);

<b>OSKLEN</b>	<b>Título:</b>	<b>Processo de Homologação e Gestão de Fornecedores</b>	Emissão:	jan-16
			Revisão:	jun-22
<b>Objetivo:</b>	<b>Estabelecer diretrizes do processo de homologação e gestão de fornecedores</b>			

### ***Rastreabilidade***

- Se há utilização de terceiros não homologados e se há indícios de quarteirização;
- Como é realizado o controle de sobra de produção e aviamentos;

**Obs.:** Qualquer subcontratação e/ou terceirização e/ou trabalho em residência deverá ser comunicado e submetido à aprovação da Osklen mediante ao processo de homologação de fornecedores. A quarteirização não é aceita pela Osklen.

As políticas de fornecimento são aplicadas de igual modo tanto para o fornecedor principal (TIER 1), quanto para o subcontratado (TIER 2) e fornecedores de matéria prima (TIER 3), onde através de auditorias de homologação (anunciadas) e rastreabilidade (não anunciadas) não é tolerável qualquer tipo de trabalho infantil, indícios de trabalho forçado, escravo e/ou de imigrantes com situação irregular no país, qualquer tipo de discriminação, assédio, punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal ou qualquer comportamento considerado sexual, ameaçador, abusivo ou explorador.

### ***Sustentabilidade***

- Se existe Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Se possui Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Se existe gestão de resíduos e do consumo de recursos naturais;
- Se possui certificado de destinação de resíduos;
- -se existe destinação adequada de resíduos perigosos;
- Se existe área adequada para o armazenamento de resíduos;
- Se o fornecedor participa e/ou integra algum programa formal de reciclagem, viabilizando a reciclagem de seus materiais (produtos têxteis/embalagens/materiais de escritório)
- Se o fornecedor possui outorga de direito de uso de recursos hídricos que tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo desses usos da água, bem como o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos;
- Se o fornecedor possui estação de tratamento de efluentes e/ou esgoto sanitário, que são gerados nos seus processos produtivos;

### ***Substâncias restritivas***

- Se o fornecedor faz uso e possui controle das substâncias restritivas;
- Se a rastreabilidade permite identificar os lotes de produtos que possuem substâncias restritivas;

**Obs.:** Quando o fornecedor comunica que não faz uso de produtos com substâncias restritivas, o mesmo deve fornecer uma carta à Osklen garantindo que seus produtos não utilizam tais substâncias.

<b>OSKLEN</b>	<b>Título:</b>	<b>Processo de Homologação e Gestão de Fornecedores</b>	Emissão:	jan-16
			Revisão:	jun-22
<b>Objetivo:</b>	<b>Estabelecer diretrizes do processo de homologação e gestão de fornecedores</b>			

**Passo 7 | *Elaboração do parecer técnico do fornecedor - preenchimento do Relatório de Homologação***

Após visita de homologação, o relatório de homologação é gerado e o fornecedor é informado do status da homologação. Trabalhar com mão de obra infantil, mão de obra ilegal ou informal, não possuir os documentos mínimos obrigatórios, não realizar a gestão dos efluentes e dos resíduos gerados pela empresa, além de se utilizar de subcontratados não homologados são considerados com tolerância zero para Osklen.

**Passo 8 | *Elaboração do Plano de Ação para o fornecedor***

Após o processo de auditoria de homologação no fornecedor e verificado que há itens que não atendem os pré requisitos da Osklen, um plano de ação é gerado e posteriormente encaminhado ao fornecedor, o qual deverá propôr ações corretivas que visam atender às exigências dentro do prazo estabelecido para cada ação. Tais ações são acompanhadas pela Osklen até a sua conclusão.

As aquisições não são interrompidas para fornecedores que possuam planos de ação em andamento, mas desde que não sejam "não conformidades críticas".

Fornecedores que não atendam a pontuação mínima e que não apresentem melhorias nos planos de ação levantados dentro do prazo estabelecido, estarão sujeitos a não colocação de novos pedidos e serem bloqueados pela Osklen.

**Passo 9 | *Assinatura do contrato de fornecimento e dos demais documentos exigidos pela Osklen***

Após o fornecedor e seu respectivo subcontratado passarem pelo processo de homologação e estarem classificados como "Aptos", os mesmos devem estar cientes da política de fornecedores da Osklen, recebendo e assinando os seguintes documentos:

- Contrato de fornecimento;
- Carta de Ética e Conduta nos Negócios;
- Manual Anticorrupção;
- Manual Substâncias Restritivas;

**Passo 10 | *Auditoria de rastreabilidade sem agendamento prévio***

Anualmente e após o fornecedor estar homologado, aproximadamente 70% dos fornecedores TIER 1 e TIER 2 passam por auditorias de Rastreabilidade e Responsabilidade Social não anunciadas (esse percentual pode variar em função do número de entrada de novos fornecedores e/ou saída de fornecedores

<b>OSKLEN</b>	<b>Título:</b>	<b>Processo de Homologação e Gestão de Fornecedores</b>	Emissão:	jan-16
			Revisão:	jun-22
<b>Objetivo:</b>	<b>Estabelecer diretrizes do processo de homologação e gestão de fornecedores</b>			

da base). Esta auditoria tem por como objetivo garantir que os pedidos estejam sendo produzidos nas instalações homologadas e dentro das regras de compliance estabelecidas pela Osklen destacadas no Passo 6 deste procedimento. Os mesmos critérios da homologação são revistos durante esta auditoria.

#### **Passo 11 | *Elaboração e divulgação da performance dos fornecedores***

Através da avaliação e divulgação semestral, a Osklen acompanha a evolução de seus fornecedores através da melhoria contínua dos seguintes critérios:

##### **Para Osklen: Índice de Sustentabilidade e Qualidade dos Fornecedores (ISQF)**

- Status da auditoria de homologação ou da auditoria de rastreabilidade (do TIER 1 / MP);
- Status da auditoria de homologação ou da auditoria de rastreabilidade (do TIER 2);
- Performance de Qualidade (do TIER 1 / MP);
- Devolução de consumidores (do TIER 1);
- Performance de entrega (do TIER 1);
- Desenvolvimento de produtos (do TIER 1);

##### **Para Osklen: Índice Qualidade Osklen (IQO)**

- Status da auditoria de homologação (do TIER 1);
- Status da auditoria de rastreabilidade (do TIER 1);
- Performance de Qualidade (do TIER 1);
- Performance de entrega (do TIER 1);
- Pós venda (do TIER 1);

#### **Passo 12 | *Follow-up do Plano de Ação e documentação crítica***

A evolução dos planos de ação de cada fornecedor é acompanhado pela Osklen mensalmente. Já a verificação da conformidade e validade dos documentos relacionados abaixo é realizada semestralmente para os fornecedores de matéria prima (TIER 3) e anualmente no momento da auditoria de rastreabilidade para os fornecedores TIER 1 e TIER 2.

- Plano de ação;
- Alvará de Funcionamento;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Licença de Operação (ou Dispensa);
- ABVTEX;
- Certidão negativa de débitos: Municipal, Estadual e Federal, FGTS e trabalhista.